



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IAPS
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria n.º 002/2014

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido na Lei 655/2003, art.34, incisos VI e XVIII,

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Augusto Esteves Soares de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 13.00.0057, para responder, sem ônus, pelos bens patrimoniais e pelos bens em almoxarifado do IAPS, a partir de 2 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 13 de janeiro de 2014.

Dilermando de Souza Mattos.
Presidente do Instituto de Aposentadoria
e Pensões do Município de Sumidouro